



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera a [Portaria nº 121/2016](#), alterada pela [Portaria nº 01/2017](#) e [23/2017](#), que fixa escala plantão ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir e reorganizar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o 1º Semestre de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala constante no art. 1º da [Portaria nº 121/2016](#), que trata do plantão jurídico dos Analistas da PR-RR referente ao 1º Semestre de 2017, redefinindo-a nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
--	---------------------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03	Naedja Samara Medeiros
--	------------------------

b) Onde se lê-:

Das 08h do dia 29/05 às 08h do dia 05/06	Naedja Samara Medeiros
--	------------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 29/05 às 18h do dia 02/06	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
--	---------------------------------

Das 18h do dia 02/06 às 08h do dia 05/06	Rui Prado Neto
--	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 48.**